PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 274 /2022 Guaíba, 02 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 008/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 006/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade do município de Guaíba buscar os referidos recursos para implementar Projetos importantes na área da infraestrutura esportiva?

Qual a possibilidade da criação de projetos e cadastramento no sistema informatizado específico do estado do Rio Grande do Sul para captação de recursos do programa especialmente na área da infraestrutura esportiva, tendo em vista a carência neste setor?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que o programa estadual de infraestrutura esportiva é um dos projetos estratégicos do Programa Avançar no Esporte, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer (Sel) e por se tratar de um Projeto estratégico, depende da abertura de editais, normalmente divulgados periodicamente,

REQ 006/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017262 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EDC426FD2BCE4ABD13FA2FCC718B9B3B

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

para cadastramento e envio de propostas via sistema eletrônico próprio. Para tanto, informamos que o Cadastro do ente é permanente, mas que o envio de propostas momentaneamente se encontra indisponível, pois depende de abertura de edital.

Informamos que a Prefeitura tem à disposição a Diretoria de Captação de Recursos que orienta as Secretarias e Diretorias nas questões administrativas, documentação para habilitação e cadastramento, de modo que as decisões técnicas de definição, implementação e execução do projeto ficam a cargo da Secretaria/Diretoria municipal vinculada ao recurso.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.02 15:33:39 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 006/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017262 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EDC426FD2BCE4ABD13FA2FCC718B9B3B